



**RETIFICAÇÃO 001
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022**

A FUNDAÇÃO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL-SC, através da empresa Caetano, fiscalizada pela Comissão Especial do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 2937/2022 - no uso de suas atribuições legais, por meio deste, vem retificar o Edital 001/2022 no que se refere ao:

1. PREÂMBULO, onde se lê:

O CONCURSO PÚBLICO será realizado em duas etapas: Aplicação de Provas Objetivas e Realização de Provas Práticas (exclusivas para os seguintes cargos: Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria).

Leia-se:

O CONCURSO PÚBLICO será realizado em duas etapas: Aplicação de Provas Objetivas e Realização de Provas Práticas (exclusivas para os seguintes cargos: Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, **Motorista, Operador de Máquina**, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria).

2. CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, na coluna e linha da tabela onde se lê:

APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (apenas para os candidatos aos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria).

Leia-se:

APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (apenas para os candidatos aos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, **Motorista, Operador de Máquina**, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria).

3. No item 4.2, onde se lê:

Serão submetidos à prova prática os candidatos aos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; Professores de Acordeon, Violão Avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria.

Leia-se:

Serão submetidos à prova prática os candidatos aos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, **Motorista, Operador de Máquina**, Mecânico, Pedreiro; Professores de Acordeon, Violão Avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria.

Permanecem inalteradas as demais determinações do Edital 001/2022.

São Bento do Sul-SC,
26 de janeiro de 2022.

Equipe Caetano



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL-SC, através da empresa Caetano, fiscalizada pela Comissão Especial do CONCURSO PÚBLICO, constituída pela Portaria nº 2937/2022- no uso de suas atribuições legais - de acordo com a Lei Municipal nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012 que versa sobre o Plano de Cargos Efetivos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul-SC; em consonância com a Lei Municipal nº 228, de 28 de dezembro de 2001 que trata do Regime Jurídico Único para os servidores públicos do Município e considerando a Lei Orgânica do Município de São Bento do Sul; **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2022** - da Fundação Cultural e do Município de SÃO BENTO DO SUL-SC, no período previsto pelo Cronograma, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este CONCURSO PÚBLICO será realizado sob a responsabilidade da empresa Caetano Projetos e Assessoria com a supervisão da **Comissão Especial para o Acompanhamento e Fiscalização do CONCURSO PÚBLICO**, instituída pela Portaria nº 2937/2022. Os pedidos de esclarecimentos sobre esse Edital serão recebidos via e-mail através do coneps@caetano.com.br e pelo telefone (77)99854-6178 (não respondemos WhatsApp). Os Recursos de cada etapa prevista no Cronograma devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** através da área interna do candidato, obedecendo aos prazos estabelecidos neste Edital e/ou suas atualizações (retificações e publicações posteriores). **O CONCURSO PÚBLICO será realizado em duas etapas: Aplicação de Provas Objetivas e Realização de Provas Práticas (exclusivas para os seguintes cargos: Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria)**. As provas objetivas ocorrerão nas escolas da sede do município de SÃO BENTO DO SUL-SC, de forma presencial, respeitando todo o protocolo de biossegurança estabelecido pelos órgãos competentes de saúde. As provas práticas serão destinadas a alguns cargos e ocorrerão na etapa seguinte, quando os candidatos habilitados serão convocados a realizá-las. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem este Edital, acompanhando todas as publicações posteriores. Esse CONCURSO PÚBLICO tem validade de 2 anos (dois anos), admitida prorrogação por igual período. A convocação fica a critério da administração municipal de SÃO BENTO DO SUL-SC.

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 20/01/2022 a 20/02/2022	Das 00h do dia 20/01 às 23h59min do dia 20/02/2022
PRAZO PARA SOLICITAR PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dias 20/01/2022 e 21/01/2022	Das 00h do dia 20/01 às 23h59min do dia 21/01/2022
LISTA PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 24/01/2022	Até às 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DOS CANDIDATOS CUJO PEDIDO DE ISENÇÃO FOI INDEFERIDO	De 25/01 a 26/01/2022	Das 00h do dia 24/01 às 23h59min do dia 25/01/2022
LISTA DEFINITIVA DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO (Quando mantido o indeferimento, o candidato terá até o último dia de inscrição para efetuar o pagamento da taxa e garantir que seja inscrito).	Dia 27/01/2022	Até às 23h59min
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	Dia 23/02/2022	Até às 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	De 24/02 a 25/02/2022	Das 00h do dia 24/02 às 23h59min do dia 25/02/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E LOCAIS DE PROVAS	Dia 28/02/2022	Até às 23h59min
PROVA OBJETIVA	06/03/2022	Turno Matutino: Das 8h às 12h e/ou Turno Vespertino: Das 13h30min às 17h30min
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	07/03/2022	Até às 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	08/03 e 09/03/2022	Das 00h do dia 08/03 às 23h59min do dia 09/03/2022



PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	14/03/2022	Até às 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	15/03 e 16/03/2022	Das 00h do dia 15/03 às 23h59min do dia 16/03/2022
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	17/03/2022	Até às 23h59min

CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DA PROVA PRÁTICA	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA	17/03/2022	Até às 23h59min
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (apenas para os candidatos aos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; e Professores de Acordeon, Violão avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria.)	20/03/2022	Turno Matutino: Das 8h às 12h e/ou Turno Vespertino: Das 13h30min às 17h30min
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	22/03/2022	Até às 23h59min
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	23/03 e 24/03/2022	Das 00h do dia 23/03 às 23h59min do dia 24/03/2022
RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA	25/03/2022	Até às 23h59min
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	25/03/2022	Até às 23h59min

*Todos os Recursos serão respondidos pela Caetano em até 24 horas após o fim do prazo para envio do recurso em questão.

1. DAS VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO ESPECIAL E ISENÇÃO DE PAGAMENTO

1.1 O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao provimento de vagas para servidores públicos municipais, os quais serão admitidos para exercerem cargos em conformidade com a legislação municipal em vigor.

1.2 Compete a cada candidato arcar com quaisquer custos que por ventura venha a ter, em virtude do seu deslocamento no dia da aplicação das provas.

1.3 As vagas e suas atribuições estão distribuídas conforme especificado no Quadro de Vagas - Anexo I deste Edital.

1.4 As vagas serão preenchidas em ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal e dotação orçamentária suficiente do município.

1.5 Conforme a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, a candidata lactante, que prevê a necessidade de amamentar seu filho de até 6 meses, durante a realização das provas, deverá encaminhar, através da área do candidato e durante o período das inscrições, devidamente preenchido, o ANEXO III deste Edital (Condição Especial), juntamente com a certidão de nascimento do bebê ou atestado médico.

1.5.1 A candidata lactante que solicitar condição especial para a realização das provas deve levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a realização da prova.

1.5.2 A candidata, na condição descrita anteriormente, que levar o bebê sem seu acompanhante, ficará impossibilitada de fazer a prova.

1.5.3 O tempo despendido durante a amamentação será de até 30 minutos por filho, em intervalos de duas horas. E será acrescido, em igual período, ao tempo limite de realização da prova ou de avaliação.

1.5.4 Durante o período da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal do sexo feminino.

1.6 Às **Pessoas com Deficiência** é assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência em questão. Para essas pessoas serão reservadas até 20% das vagas oferecidas nesse Concurso, conforme Lei Municipal nº 228, de 28 de dezembro de 2001.

1.6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

1.6.2 Não serão considerados como deficiências, os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



1.7 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova **deverá preencher o Anexo III deste Edital, imprimir, assinar e enviar digitalmente pela área do candidato sua solicitação durante o período das inscrições.**

1.8 O candidato que não alegar necessidade de condição especial através do envio do ANEXO III, até o término das inscrições, NÃO terá sua prova especial confeccionada, ou condições atendidas, independente do motivo alegado.

1.9 São exemplos de condições especiais atendidas:

I - Ao candidato amblópe será oferecida prova ampliada com fonte no tamanho "18".

II - Aos deficientes visuais será oferecida prova no sistema Braile e sua resposta deverá ser transmitida também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

III - No caso de Candidata Lactante, serão oferecidas as condições para amamentar seu bebê, desde que, no dia da prova, ela leve o acompanhante para ficar com a criança em sala reservada para esse fim.

1.10 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.11 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificá-la no ato da inscrição e, se necessário, indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova. Deve encaminhar também, via área do candidato, o laudo médico, conforme indicado a seguir:

1.11.1 Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome completo, documento de identidade (RG), número do CPF e cargo ao qual concorre.

1.11.2 O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

1.11.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens 1.5 ao 1.15, farão as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.12 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções deste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

1.13 Após ser publicada a lista de classificação, o candidato com deficiência aprovado será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO SUL-SC, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições previstas.

1.14 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo, expedido no prazo máximo de **(90) noventa dias**, circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

1.15 Será excluído da lista de candidatos com deficiência, aquele cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

1.16 **Não havendo candidato com deficiência habilitado para as vagas reservadas, estas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência (Geral)**, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas pelo Edital e comunicados oficiais, divulgados nos canais oficiais de comunicação do Município e no site da empresa Caetano <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital>, estando implícita a tácita aceitação dessas normas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições ficarão abertas no período estabelecido pelo cronograma deste Edital e devem ser feitas exclusivamente on-line, pelo site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital>.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um único cargo.

2.4 As condições para a posse:



I - a nacionalidade brasileira.

II - o gozo dos direitos políticos.

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais.

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e ou os requisitos especiais para o seu desempenho.

V - idade mínima de 18 anos;

VI - Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

2.5 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital>, podendo ser realizadas até às 23h e 59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

NÍVEL	VALOR DA INSCRIÇÃO
FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO	50,00
MÉDIO/TÉCNICO	80,00
SUPERIOR	100,00

2.7 Ao se inscrever, o candidato deverá ler e aceitar o conteúdo do Edital, preencher o formulário de inscrição e enviar seus dados pela internet, imprimir e efetuar o pagamento do boleto com a taxa de inscrição.

2.8 A empresa CAETANNO não se responsabiliza pela solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do concurso.

2.10 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou os direitos decorrentes da aprovação do candidato, se verificada a falsidade de declaração e/ou irregularidade nas provas ou documentos.

2.11 O candidato que não concordar com o indeferimento da sua inscrição deverá comprovar a regularidade da mesma durante o prazo para **RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**.

2.12 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3502, de 13 de abril de 2015 de SÃO BENTO DO SUL-SC, terão direito a **ISENÇÃO DE PAGAMENTO** da taxa de inscrição neste Concurso os doadores de medula óssea e de sangue.

2.12.1 Consideram-se como beneficiários da lei supracitada:

I. Os portadores da Carteira de Doador de Sangue expedida pelo HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, tendo nela (ou em declaração equivalente) constando a data das duas últimas doações realizadas.

II. Os doadores comprovadamente inscritos no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer.

Parágrafo Único - O documento descrito no inciso I deste artigo pode ser substituído pela carteira ou declaração emitida pelo órgão ou entidade reconhecidamente elaborada para o mesmo fim, quando doadores em outros estados do Brasil.

2.13 Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição o candidato deve enviar - no primeiro dia de abertura das inscrições - através da área do candidato acessada com seu login e senha, a seguinte documentação digitalizada:

I. O requerimento (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido;

II. Se doador de sangue, enviar a Carteira de Doador de Sangue expedida pelo HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (ou carteira/declaração emitida pelo órgão ou entidade, reconhecidamente elaborada para o mesmo fim, quando doadores em outros Estados do Brasil), em que conste a data das duas últimas doações realizadas. Essas datas não poderão exceder ao período de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

III. Se doador de medula óssea, enviar o comprovante de inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer.

2.13.1 O candidato deve encaminhar seu pedido de isenção no período previsto, conforme estabelece o cronograma desse Edital.

2.13.2 Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato terá até o último dia de vencimento do boleto correspondente para efetuar seu pagamento, caso contrário sua inscrição será indeferida.



2.13.3 O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição referida nos itens anteriores, estará eliminado do processo, além de responder pela infração nos termos da Lei.

2.14 COMPETE A CADA CANDIDATO ACOMPANHAR TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DESSE CONCURSO no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital> . Portanto, o candidato deve ficar atento ao cronograma previsto nesse Edital e a TODAS as suas retificações, comunicados, listas de publicação e prazos para recurso, evitando prejuízo pelo descumprimento dos prazos previstos ou retificados.

3.0 DA PROVA OBJETIVA

3.1 A etapa das **Provas Objetivas é Eliminatória e Classificatória.**

3.2 Nas **Provas Objetivas** constarão 30 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada (A, B, C, D, E) para resposta; sendo adotada para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

3.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima correspondente a **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova** - considerando os pesos especificados neste Edital e respeitando o limite de vagas, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

3.4 A Prova Objetiva valerá 100 pontos distribuídos conforme as tabelas a seguir:

DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO			
LÍNGUA PORTUGUESA	15	4	60
MATEMÁTICA	10	3	30
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2	10
			TOTAL = 100 PONTOS

DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NÍVEL MÉDIO			
LÍNGUA PORTUGUESA	15	4	60
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10	3	30
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2	10
			TOTAL = 100 PONTOS

DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NÍVEL TÉCNICO			
LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	30
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	05	2	10
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	5	50
			TOTAL = 100 PONTOS

DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR			
LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	30
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	05	2	10
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	5	50
			TOTAL = 100 PONTOS

3.5 A Prova Objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático que integra este Edital.

3.6 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data estabelecida no cronograma, no turno matutino, das 8h às 12h, mas com a possibilidade de aplicação também no turno vespertino das 13h30min às 17h30min,



conforme o horário de Brasília. Será na cidade de SÃO BENTO DO SUL-SC, em locais e horários a serem publicados previamente.

3.7 A confirmação da data e do horário da Prova Objetiva e a divulgação dos locais de aplicação serão publicadas no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital> e no site da prefeitura municipal.

3.8 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o CONCURSO PÚBLICO, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação da prova.

3.9 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

3.10 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 1 hora do horário estabelecido para a abertura do portão**, munido, obrigatoriamente, do Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade original ou outro que legalmente o identifique, além de caneta esferográfica de tinta preta e máscara de proteção facial, conforme protocolo de segurança contra a COVID-19.

3.11 Somente será admitido à sala de provas o candidato que **apresentar documento original**, em perfeitas condições, de forma a permitir claramente a identificação do candidato, tais como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997.

3.12 No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das provas, **não serão aceitos** como documentos de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor, modelo antigo da carteira de habilitação, carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado. Também **não serão aceitas fotocópias de qualquer documento**, ainda que autenticadas.

3.12.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias.

3.13 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

3.14 Todos os pertences do candidato serão colocados embaixo da sua carteira escolar, dentro de saco específico fornecido, não sendo responsabilidade da CAETANNO a sua guarda.

3.15 A Empresa Caetano não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.16 A prova objetiva terá um tempo de duração de 4 horas.

3.17 Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

3.18 Não será admitida, durante a realização da prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

3.19 Fica estabelecido que será retirado do local das provas e desclassificado do CONCURSO PÚBLICO Simplificado, o candidato que:

- I. Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as demais pessoas presentes;
- II. Durante a realização das provas, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado se comunicando com terceiros por meio de gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou qualquer material de consulta.
- III. Durante a realização das provas, fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação ou de protetores auriculares.

3.19.1 Em qualquer das hipóteses previstas acima, será lavrado “auto de apreensão da prova e exclusão do candidato”, em que o fato deve ser descrito em seus pormenores e o auto deve ser assinado por dois membros da Comissão ou dois fiscais e pelo candidato eliminado. Caso este se recuse a assinar, o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

3.20 Durante a realização das provas quaisquer ocorrências devem ser registradas em Ata.

3.21 Ao resolver as questões da Prova **o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de TINTA PRETA no GABARITO (FOLHA DE RESPOSTAS) personalizado e ASSINAR em**



local específico. Este é o único documento válido para correção da prova.

3.22 O preenchimento correto da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

3.22.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.22.2 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado, marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta; e/ou gabarito sem assinatura do candidato ou assinado fora do local específico.

3.23 **Em hipótese alguma o GABARITO (Folha de Respostas) poderá ser retirado da sala pelo candidato.**

3.24 **Em hipótese alguma haverá substituição do GABARITO (Folha de Respostas) por erro do candidato.**

3.25 O candidato somente poderá sair após 1 hora e 30 min do início da aplicação da prova.

3.26 O candidato poderá levar seu **CADERNO DE PROVA** somente após **2 horas e 30 minutos do início da aplicação das provas.**

3.27 Não será permitido sair da sala levando o caderno de provas antes do período de tempo previsto no item anterior.

3.28 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

3.29 Os Cadernos de Prova não levados pelos candidatos não serão mais entregues a estes e serão incinerados após a homologação do CONCURSO PÚBLICO.

3.30 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de aplicação, exceto nos casos previstos no item 1.5.3.

3.31 O não comparecimento para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

4.0 DA PROVA PRÁTICA

4.1 A Prova Prática é Eliminatória.

4.2 Serão submetidos à prova prática os candidatos aos cargos de **Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro; Professores de Acordeon, Violão Avançado e Professor de Piano/ Teclado e Teoria.**

4.3 Somente serão convocados a realizar as provas práticas os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados nas provas Objetivas, para cada cargo.

4.4 As provas práticas serão realizadas em dias e horários estabelecidos previamente, conforme o cronograma deste Edital.

4.5 Os candidatos serão submetidos a uma prova do desempenho de atribuições do cargo em um tempo corrido de cerca de 30 min, podendo variar para mais ou para menos a depender do desempenho do candidato.

4.5.1 Serão analisados em cada candidato, seu desempenho, técnica e habilidades.

4.6 Estarão eliminados os candidatos que:

I. Estiverem ausentes no dia da prova prática.

II. Comparecerem após o horário estabelecido para o início das provas.

III. Apresentarem desempenho, técnica e/ou habilidades insuficientes para o desempenho do cargo.

5.1 Os recursos serão apresentados no formato online através do site da empresa Caetano.

5.2 Para interpor qualquer recurso, o candidato deve acessar com seu login e senha a área do candidato disponível no site <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital> clicando no botão específico para cada recurso dentro do prazo estabelecido.

5.3 Todos os prazos para publicação de listas, resultados e recursos estão previstos no Cronograma apresentado no preâmbulo deste Edital e podem sofrer alterações no decorrer do processo.

5.4 Todos os recursos encaminhados dentro dos prazos previstos devem estar **fundamentados e argumentados**, com as devidas referências e fontes.

5.5 Será rejeitado automaticamente o recurso que:

I. Não possuir fundamentação e argumentação lógica consistente.

II. Estiver incompleto.



III. For protocolado fora do prazo.

IV. Não for encaminhado na aba prevista.

V. Utilizar palavras agressivas /ofensivas.

5.6 Se a partir do julgamento dos recursos - referentes à primeira fase das Provas Objetivas - resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

6.0 DO RESULTADO

6.1 **A nota final de cada candidato corresponderá à somatória da sua pontuação na Prova Objetiva.**

6.2 Serão considerados classificados no CONCURSO PÚBLICO os candidatos que foram obtiveram pontuação mínima de 50% do total de pontos da prova objetiva e forem habilitados na prova prática, quando for o caso.

6.3 A lista de classificados será publicada em ordem decrescente de classificação.

6.4 **Como CRITÉRIO FINAL DE DESEMPATE para os cargos de Nível Fundamental incompleto/completo, na hipótese de igualdade de pontos na soma dos totais, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

1º Tenha a maior Pontuação em Língua Portuguesa.

2º Tenha a maior Pontuação em Matemática.

3º Tenha a maior Pontuação em Conhecimentos gerais.

4º Que tenha maior número de dependentes.

5º Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

6.5 **Como CRITÉRIO FINAL DE DESEMPATE para os cargos de Nível Médio, na hipótese de igualdade de pontos na soma dos totais, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

1º Tenha a maior Pontuação em Língua Portuguesa.

2º Tenha a maior Pontuação em Informática.

3º Tenha a maior Pontuação em Conhecimentos gerais.

5º Que tenha maior número de dependentes.

6º Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

6.6 **Como CRITÉRIO FINAL DE DESEMPATE para os cargos de Nível Técnico e Nível Superior, na hipótese de igualdade de pontos na soma dos totais, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

1º Tenha a maior Pontuação em Conhecimentos Específicos.

2º Tenha a maior Pontuação em Língua Portuguesa.

3º Tenha a maior Pontuação em Informática.

4º Que tenha maior número de dependentes.

5º Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

6.7 Os candidatos não classificados na primeira fase das Provas Objetivas estão eliminados do CONCURSO PÚBLICO.

6.8 Os candidatos com deficiência classificados serão relacionados separadamente.

6.9 **Caso não haja candidato com deficiência classificado, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.**

7.0 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação e a contratação são de competência da Fundação Cultural ou da Administração Pública, a depender do cargo em questão.

7.2 Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação, a qual será feita via ligação telefônica, e-mail ou notificação via Correios (AR), caso não seja possível contato via ligação telefônica.

7.3 A Prefeitura Municipal considerará o candidato notificado para assumir a vaga, quando da convocação, assim que retornar para o Município o A.R. (Aviso de Recebimento) enviado via Correios, no caso do candidato não assinar a notificação pessoalmente na Prefeitura.

7.4 A entrega de toda a documentação exigida no Edital, bem como a posse no cargo, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

7.5 Não ocorrendo a posse no prazo estabelecido, o candidato perderá o direito a vaga, sendo eliminado do



Concurso Público.

7.6 A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo, sendo convocado o próximo candidato classificado para o cargo.

7.7 A não apresentação da documentação exigida por ocasião da admissão implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

7.8 A assinatura da notificação de chamada, quando da convocação para admissão, bem como a entrega de documentação de admissão, assinatura dos documentos de posse e demais atos de admissão deverão ser realizadas pessoalmente, não sendo permitidos por meio de procuração.

7.9 O Município não se responsabiliza caso a correspondência de convocação seja recebida por terceiros, bem como por endereço incorreto do candidato, ou qualquer outro fator que impeça a entrega da notificação ao candidato, sendo considerado convocado conforme o item 7.2.

7.10 Por ocasião da admissão serão exigidos do candidato convocado, seus documentos conforme Instrução Normativa DECIN nº 01 de 08 de março de 2021, sob pena de exclusão do presente processo no caso da falta de algum deles, devidamente colocados na ordem a seguir:

I. Consulta Qualificação Cadastral do site do E-social;

II. 01 Foto 3x4;

III. Preencher e assinar a ficha cadastral;

IV. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (obtido no exame médico admissional);

V. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego, ou percepção de proventos, solicitar declaração da instituição de atuação na qual deverá constar o cargo, o órgão ao qual pertence, a carga horária, e o horário de trabalho (a declaração deverá ser assinada pelo responsável da instituição);

VI. Declaração quanto a receber, ou não, aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a cargo público. Em caso de recebimento de benefícios, informar detalhes: Instituto de Previdência de que recebe o benefício, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício;

VII. Declaração de ter sofrido, ou não, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.151 da Lei 228/2001;

VIII. Declaração de Bens que constituem o seu Patrimônio ou última declaração do Imposto de Renda assinada em todas as folhas;

IX. Certidão Negativa, e/ou Narrativa, CÍVEL e CRIMINAL, de 1º e 2º grau, da Comarca de São Bento do Sul - tanto do sistema SAJ como do sistema eproc;

X. Certidão Negativa de Débito Municipal;

7.11 Deverão ser apresentadas, ainda, as fotocópias dos seguintes documentos:

I. Documento de Identificação RG ou CNH ou Documento/Registro de Classe ou Passaporte;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Certidão de QUITAÇÃO Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral);

IV. Certidão de Nascimento, Casamento, Casamento com Averbação ou União Estável registrada em cartório atualizada;

V. Certidão de Nascimento/Adoção dos filhos até 14 anos (caso não possua Cédula de Identidade);

VI. Carteira de vacinação (onde consta nome e vacinas) dos filhos até 14 anos;

VII. Atestado de Frequência Escolar dos filhos entre 04 anos e 14 anos;

VIII. CPF do cônjuge, filhos ou dependentes economicamente;

IX. Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista;

X. Declaração de Residência assinada e sem rasuras ou comprovante de residência atual;

XI. Diplomas de Escolaridade (conforme exigência do cargo); (original e cópia);

XII. Diploma do Curso Específico (na área em que irá atuar); (original e cópia);

XIII. Registro no Conselho de Classe (identidade profissional), quando for o caso;

XIV. Certidão de Comprovação da Regularidade com o Conselho da Classe da Região de SC e Certidão Negativa de Processo Ético;

XV. Carteira de vacina contra Rubéola para homens e mulheres até 39 anos;

XVI. Carteira Nacional de Habilitação - CNH; quando for o caso;

XVII. Número do PIS/PASEP e data do cadastro;

XVIII. Carteira de Trabalho onde constam a foto e Dados Pessoais;



XIX. Abertura de Conta Corrente no banco indicado pelo município;

7.12 Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado.

7.13 Todos os atos do presente CONCURSO PÚBLICO serão publicados oficialmente no site da empresa Caetano <https://portal.selecoes.caetano.com.br/edital> e/ou nos canais Oficiais do Município de São Bento do Sul.

8.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO: Auxiliar de Operações, Calceteiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico, Pedreiro.

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS A TODOS OS CARGOS

Meios de transportes; Meios de comunicação: telefone móvel, Whatsapp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Rios brasileiros; Vegetações nativas do Brasil; Animais encontrados na fauna brasileira. Aspectos sobre a história, geografia e dados econômicos do município de São Bento do SUL - SC e sobre o Estado de Santa Catarina: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado. Notícias sobre saúde e educação dos anos de 2021 e 2022 que abrangem o Brasil e o estado de Santa Catarina.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO: MÉDIO - Agente de Autoridade de Trânsito, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Motorista, Operador de Máquina. TÉCNICO - Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilância em Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Intelecção Textual; Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); Processos de formação de palavras: derivação e composição. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; Pontuação; Elementos da comunicação; Funções da linguagem; Paralelismo nas construções; Coesão e coerência textual; Verbos; Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; Novas regras da ortografia.

INFORMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Sistema Operacional Windows. Editores de texto (MS Word e Writer). Processadores de planilhas eletrônicas (MS Excel e Calc). Editores de apresentações (MS Power Point e Impress). Navegadores de Internet (Google Chrome, Mozilla Firefox). Correio Eletrônico. Noções de Segurança da Informação.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS A TODOS OS CARGOS

Assuntos relevantes sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Notícias sobre esporte no estado e no Brasil; Meios de comunicação: telefone móvel, Whatsapp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; rios brasileiros; Vegetações nativas do Brasil; Animais encontrados na fauna brasileira. Aspectos sobre a história, geografia e dados econômicos do município de São Bento do SUL - SC e sobre o Estado de Santa Catarina: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Fundação do município; Notícias sobre os poderes legislativo, executivo e judiciário do estado. Notícias sobre saúde e educação dos anos de 2021 e 2022 que abrangem o Brasil e o estado de Santa Catarina.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Para NÍVEL TÉCNICO: Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilância em Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção; Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos; Atendimento ao público; Meios de Comunicação; Noções de arquivamento e procedimentos administrativos; Redação Oficial: Atas; Ofícios; Memorandos; Certidões; Atestados; Declarações; Procuração; Cartas; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Hierarquia; Requerimento; Circulares; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de correspondência; Portarias; Editais; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Relações humanas no trabalho; Uso de correio eletrônico; Princípios que regem a Administração Pública; Princípios de Arquivologia; Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases. Técnicas administrativas e organizacionais.

FISCAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Doenças transmissíveis por alimentos. Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. Aedes aegypti. Abastecimento de água. Controle de vetores, saúde pública. Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 9.782/99 - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. oxigenoterapia, aerosolterapia Biossegurança. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico- anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis/não transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão, Diabetes, Hepatite, DST/AIDS, Gripes, Resfriados, Influenza Humana, Meningite, entre outras) e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento básico. Conhecimentos sobre o Aedes aegypti e as doenças causadas por ele. Agentes Transmissores de Doenças. Gestaçao, Pré-natal, Riscos na Gravidez, Amamentação e cuidados básicos ao recém-nascido. Cuidados da criança e do Idoso. Surto, Epidemia, Pandemia e Endemia. Coronavírus (COVID-19). Orientações Técnicas da OPAS/OMS para Profissionais da Saúde. Código de Ética em Enfermagem. Lei 8.080/90 Sistema Único de Saúde (SUS) e legislações complementares/alterações. Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional da Atenção Básica.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia: órgãos e sistemas, parâmetros ósseos de localização em radioterapia; Aparelhos de teleterapia: funcionamento, testes, frequência e tolerâncias; Conduta e ética profissional; Controle de qualidade em radioterapia: aparelhos de teleterapia (testes, frequência, tolerância), dosimetria clínica (conferência de cálculos, portais) e a importância do controle de qualidade (erros, tipos de erro, causas de erro, consequências para o tratamento); Geometria dos feixes de teleterapia: eixos de rotação dos aparelhos de



radioterapia, isocentro, divergência do feixe, GAP, tratamentos SAD x SSD; Novas tecnologias em radioterapia; Noções de dosimetria: Física (grandezas dosimétricas, medidas, aparelhos de medição, calibração) e Clínica (parâmetros do paciente, parâmetros do aparelho, heterogeneidades, curvas de isodose); Noções de proteção radiológica: qualificação, deveres e responsabilidades, Noções de radiobiologia: órgãos de risco, doses de tolerância, efeitos agudos e tardios, mudanças do esquema de tratamento, TDF, BED; O papel do Técnico em Radioterapia; Procedimentos em situações de emergência; Tumores ginecológicos, cerebrais, cabeça e pescoço, mama: estadiamento, parâmetros anatômicos, protocolos de tratamento, posicionamento do paciente, confecção de máscaras, blindagens e campos de tratamento.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Enfermeiro, Fiscal do PROCON, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Veterinário, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional. **FUNDAÇÃO CULTURAL:** Museólogo, Professor de Acordeon, Professor de Violão Avançado, Professor de Piano/ Teclado e Teoria.

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Intelecção Textual; Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); Processos de formação de palavras: derivação e composição. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; Pontuação; Elementos da comunicação; Funções da linguagem; Paralelismo nas construções; Coesão e coerência textual; Verbos; Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; Novas regras da ortografia.

INFORMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS

Sistema Operacional Windows. Editores de texto (MS Word e Writer). Processadores de planilhas eletrônicas (MS Excel e Calc). Editores de apresentações (MS Power Point e Impress). Navegadores de Internet (Google Chrome, Mozilla Firefox). Correio Eletrônico. Noções de Segurança da Informação.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS A TODOS OS CARGOS

Assuntos relevantes sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Notícias sobre esporte no estado e no Brasil; Meios de comunicação: telefone móvel, Whatsapp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; rios brasileiros; Vegetações nativas do Brasil; Animais encontrados na fauna brasileira. Aspectos sobre a história, geografia e dados econômicos do município de São Bento do SUL - SC e sobre o Estado de Santa Catarina: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Fundação do município; Notícias sobre os poderes legislativo, executivo e judiciário do estado. Notícias sobre saúde e educação dos anos de 2021 e 2022 que abranjam o Brasil e o estado de Santa Catarina.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos histórico, teórico e metodológico do Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão. Questão social no Brasil. Questão de gênero. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; pessoas com deficiência. Trabalho e Serviço Social. Pesquisa e Serviço Social. Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. Estratégias de ação em Serviço



Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social. O Processo de Trabalho do Serviço Social. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: a defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Lei Maria da Penha. Trabalho Social com famílias; Princípios da Intersetorialidade; Trabalho em Rede. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social, Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n.o 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n.o 8080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.o 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso (Lei n.o 10.741, de 1o de outubro de 2003). Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n.o 109, de 11 de novembro de 2009. Lei do SUAS. Lei n.o 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

ENFERMEIRO

Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESEC). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência da enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Surto, Epidemia, Pandemia e Endemia. Coronavírus (COVID-19). Orientações Técnicas da OPAS/OMS para Profissionais da Saúde. Código de Ética em Enfermagem. Lei 8.080/90 Sistema Único de Saúde (SUS) e legislações complementares/alterações. Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional da Atenção Básica.

FISCAL DO PROCON

Direito do Consumidor. Conceito de consumidor. Relação de consumo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Nota Técnica. Nota Técnica no 20/2009 - DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor). Negócio jurídico espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico. Prescrição. Obrigações. Extinção das obrigações. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral. Responsabilidade civil. Garantias reais. Direito Comercial. Contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. Diferenciação entre produtos e serviços. A vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas e (ou) manipulação. Microeconomia. Teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta.

TODOS OS MÉDICOS EXCETO MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia e saúde. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia. Controle das doenças sexualmente



transmissíveis: DST/AIDS. Famílias: funcionamento e tratamento. Saúde da Mulher. Crescimento e Aleitamento da Criança. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses. Fisiopatologia dos Líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças Infectocontagiosas. Doenças infecciosas na infância: prevenção; doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais. Imunização. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo; desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. Semiologia médica na prática clínica; Radiologia básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Código de Ética Profissional. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.

MÉDICO VETERINÁRIO

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação). Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.

PSICÓLOGO

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Conceitos básicos de Psicopatologia e dos Manuais de Classificação: Áreas de Interesse Especial: dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. Elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, personalidade e teorias psicodinâmicas. Ética profissional. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Psicologia do Desenvolvimento: a infância e a adolescência. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude. Trabalho Social com Famílias. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Concepção sobre grupos e instituições. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Trabalho em Rede. Princípios da intersectorialidade. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais. Teorias e sistemas em Psicologia. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. Processos básicos de interação social e seus fundamentos. Intervenções Psicológicas Individuais e Grupais: Mediação, Negociação, Dinâmica de Grupo (Relações grupais, institucionais e comunitárias). Trabalho Social com famílias. Lei do Sistema



Único de Assistência Social – SUAS n.o 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n.o 8080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.o 9394/96.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico-ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico – ocupacional. Trabalho Social com famílias. Construção Social da Violência. Princípios da Intersetorialidade. Trabalho Rede. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n.o 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n.o 8080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.o 9394/96.

MUSEÓLOGO

Teoria Museológica: conceitos de museu, museologia e processo de musealização; Memória social, patrimônio cultural, documento, monumento e museu; Interdisciplinaridade entre Museologia e ciências humanas e sociais; Relações entre museus, Museologia e Arte Contemporânea; Função social dos museus e novas práticas museais; Nova Museologia e Museologia Social; Perfis e funções dos museus na contemporaneidade: tipologia de museus, museus e sociedade, museus e patrimônio, museus e comunidade, museus e território, museus e turismo, museus e novas tecnologias de informação; Museus e as artes visuais. Museologia Aplicada: princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas), princípios básicos de segurança em museus, educação em museus (práticas e metodologias), pesquisa museológica, documentação museológica (catalogação de acervos e uso de thesaurus), processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições) e estudos de público. História dos museus no Brasil e no mundo. Política Nacional de Museus. Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004), Estatuto de Museus (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009), Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009). Legislação, cartas e documentos normativos: Constituição do Brasil (artigos 215 e 216); Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Lei Federal nº 4.845, de 19 de novembro de 1965; Portaria IBPC nº 262, de 14 de agosto de 1992; Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961; Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000; Mesa Redonda de Santiago do Chile - 1972; Declaração de Quebec - 1984; Declaração de Caracas - 1992; Código de Ética do ICOM para os Museus (versão lusófona). Noções Gerais de Direito Administrativo. Atos administrativos. Princípios da administração pública. Poderes e deveres da administração pública. Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992. Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho. Legislação e ética profissional.

PROFESSORES: DE ACORDEON; DE VIOLÃO AVANÇADO; DE PIANO/TECLADO E TEORIA

Metodologias de musicalização: principais correntes do séc. XX e discussão atual; principais correntes surgidas no Brasil; músicas folclóricas, étnicas e populares e sua utilização em sala de aula; prática instrumental e canto coral na escola regular; noções básicas de técnica vocal infantil e juvenil; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical. História da música: da Antiguidade Clássica ao séc. XXI; principais movimentos da música popular nos séculos XX e XXI; história da música no Brasil, do descobrimento aos dias atuais; história da música popular brasileira. Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais escolares. Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular. Fundamento sócio-histórico e político da Educação no Brasil. Interações sociais, desenvolvimento humano e aprendizagem. Registros, planejamento e avaliação. A função social do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento Humano e Aprendizagem. Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade, autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade.



Democratização da estrutura escolar: autonomia, gestão escolar e participação da comunidade. O direito à educação e a função social da escola pública contemporânea. Formação inicial e continuada do profissional da educação. Tempos e espaços na educação e a organização do cotidiano da escola; Legislação de ensino e políticas educacionais; Relações interpessoais e as implicações na gestão escolar; Mídias e tecnologias do conhecimento e a qualificação da educação; Educação integral. Bullying. Diversidade e pluralidade cultural. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PNE - Plano Nacional de Educação. Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

São Bento do Sul-SC, 19 de janeiro de 2022.

Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal

Ademir Weiss
Diretor Presidente Fundação Cultural



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
01	Agente de Autoridade de Trânsito	1 + CR*	Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática.	40 h	R\$ 1.795,22
AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO: Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Fiscalizar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais. DESCRIÇÃO DETALHADA - Fiscalizar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; - Orientar os munícipes quanto ao cumprimento da legislação de trânsito; - Participar das ações de educação para o trânsito conforme programas criados, desenvolvidos e/ou adotados pelo Município;- Cumprir e fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito federal, estadual e municipal, atuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis aos infratores;- Lavrar os documentos correlatos ao exercício do cargo desempenhada em observância aos preceitos regulamentares inerentes;- Auxiliar na conservação e implantação de equipamento e sinalização de trânsito;- Outras que lhe sejam impostas através de regulamentação especial do cargo e a natureza do cargo desempenhada;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
02	Almoxarife	CR*	Ensino médio completo com conhecimento em informática.	40 h	R\$ 2.484,50
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar trabalho de almoxarifado como: recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário dos materiais, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades. DESCRIÇÃO DETALHADA - Verificar a posição do estoque, encaminhando periodicamente a quantidade de material e calculando as necessidades futuras para preparar os pedidos de reposição;- Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas, os pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar a perfeita correspondência entre materiais e pedidos;- Identificar o material determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada;- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando condições necessárias, para evitar deterioração e perda;- Efetuar o registro dos materiais e das solicitações lançando os dados em livros, fichas ou mapas apropriados para facilitar a elaboração de inventários e condutas;- Arrolar os materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;- Organizar e manter o almoxarifado;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
03	Assistente Administrativo	1 + CR*	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática.	40 h	R\$ 2.484,50
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Desenvolver serviços e assessorias técnico-administrativos de seu setor, redigir, receber, instruir, encaminhar documentos, expedientes e processos; elaborar e redigir pareceres, despachos, informações, ofícios, relatórios, editais e atas; analisar e consultar documentos; realizar atendimento ao público. Consultar e lançar dados contábeis e orçamentários. Podendo assumir responsabilidades por gestão de pessoas e processos. DESCRIÇÃO DETALHADA - Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo;- Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos;- Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público;- Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras, saúde, educação, controles e outros inerentes ao setor;- Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros;- Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;- Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo, quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior;- Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa;- Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor;- Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos;- Informar processos administrativos;- Alimentar banco de dados em computadores;- Arquivar e organizar documentos;- Atender ao público;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
04	Assistente Social	1 + CR*	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	30 h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas. DESCRIÇÃO DETALHADA - tender à comunidade, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando quando necessários aos órgãos competentes, visando solução; - Dar atendimento à criança e/ou adolescente, estudando os casos de adoção, promovendo atividades que dinamizem seu desenvolvimento sadio nas áreas de lazer, cultura e educação de base, profissionalização, saúde social e psicológica, com acompanhamento também da família;- Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e considerados carentes;- Identificar, atender e proceder ao diagnóstico do atendimento ao					



migrante, mendigo e itinerante, buscando orientá-los e encaminhá-los aos recursos existentes no município, bem como para atividades comunitárias, buscando sua sociabilidade;- Assistir tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários;- Acompanhar os moradores de áreas habitacionais do município visando a socialização, educação de base e atendimento de suas necessidades básicas;- Elaborar diagnósticos dos problemas sociais do Município para propor políticas públicas e planos de atuação;- Manter atendimento com outros setores do município, com a comunidade e com órgãos assistenciais para ampliar os serviços prestados;- Desenvolver atividades em unidades de saúde, orientando e dando encaminhamento correto aos usuários;- Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais;- Orientar e executar a seleção sócio-econômica para concessão de auxílios do Município;- Planejar e executar levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis;- Realizar entrevista preliminar para triagem;- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos na legislação;- Elaborar e analisar relatórios de atendimento;- Realizar estudos visando a implantação de Programas de bem estar social, saúde e lazer, para empregados e comunidade através da organização e desenvolvimento de eventos e trabalhos com Grupos de Terceira Idade e outros;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
05	Auxiliar Administrativo	1 + CR*	Ensino Médio completo com Redação dada pela Lei 3589/2015.	40 h	R\$ 1.795,22

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar serviços administrativos auxiliares, classificando e distribuindo processos e documentos, digitando pareceres, despachos, informações e relatórios, efetuar controle de documentos, bens patrimoniais, dados funcionais, cadastros, preencher formulários, atualizando fichários, arquivos, e bancos de dados, efetuar levantamento de informações. DESCRIÇÃO DETALHADA - Receber os diversos tipos de documentos do setor, distribuindo-os, a fim de agilizar o andamento dos trabalhos; - Protocolar a entrada e saída dos documentos do setor, garantindo o controle do manuseio dos mesmos;- Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle; - Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos;- Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor;- Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando;- Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos;- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros;- Emitir listagens e relatórios;- Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;- Atender público interno e externo;- Localizar documentos em arquivos;- Auxiliar na conferência de dados;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Efetuar pesquisa de preços;- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;- Controlar a vigência e o cumprimento de contratos;- Analisar e conferir o cadastramento de imóveis do Município, assim como conferir plantas, posturas, e outros, com vistas ao lançamento de tributos;- Efetuar cálculos de ISS, IPTU, e outros tributos para recolhimento do Município; - Expedir certidões de dívidas ativa de contribuintes com o Município, preenchendo ordens jurídicas e/ou citações para solucionar a situação dos devedores; - Auxiliar as compras solicitadas pelo almoxarifado para suprir todos os departamentos; - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; - Executar outras atividades compatíveis com a função.

06	Auxiliar de Operações	CR*	Ensino fundamental incompleto.	40 h	R\$ 1.130,19
----	-----------------------	-----	--------------------------------	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA- Executar serviços de limpeza das Vias, Praças Públicas, Edifícios Públicos, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Sanitários e nas Secretarias. Realizar trabalhos braçais diversos relacionados a construção, manutenção, abertura de valas, limpeza, conservação predial, capina, recolhimento de lixo, limpeza de rios, córregos, conservação e recuperação de vias, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos. DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar serviços de conservação e limpeza de vias, praças e logradouros públicos, varrendo, realizando a capina, roçada e poda, utilizando ferramentas e utensílios adequados;- Desobstruir as canalizações de águas pluviais e bocas de lobo das vias públicas;- Auxiliar nos serviços de patrolamento das vias públicas, sinalizando, fazendo a limpeza das bocas de lobo e canaletas, retirando o excesso de terra e entulhos;- Manipular e aplicar herbicidas utilizados na limpeza de logradouros públicos;- Recolher entulhos e demais resíduos, colocando-os em caminhões;- Auxiliar na poda das árvores em espaços públicos, utilizando equipamentos adequados;- Preparar, limpar, afiar, lubrificar e abastecer, os materiais, máquinas e ferramentas para a realização dos serviços com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho;- fazer andaimes e executar pequenos reparos;- Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações;- Auxiliar na medição de terrenos, segurando balizas, cravando piquetes, estaqueando marcas em pontos pré-determinados pela equipe de medição;- Auxiliar na pintura de edifícios, ruas e sinalizações de trânsito, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados;- Auxiliar no recolhimento de animais soltos ou mortos nas vias públicas, removendo-os para locais apropriados;- Executar serviços de carga e descarga de caminhões, empilhando e organizando os materiais conforme suas especificações e normas dos setores, para mantê-los preservados e evitar desperdícios;- Ajudar nas mudanças, carregando, transladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões;- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana, noturnos e em situações de emergência, urgência e calamidades, quando necessário;- Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, auxiliar na montagem de lajes;- Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura;- Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e



obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do eletricista;- Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arrumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos municípios;- Conferir o cadastro do terreno e os documentos de sepultamento, a fim de evitar erros;- Preparar os equipamentos, a solda e as barras de ferro, auxiliando o soldador no seu serviço;- Auxiliar na colocação de calhas e realizar limpeza e manutenção;- Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos;- Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras maiores manualmente e retirando as pedras em excesso do local;- Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;- Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos;- Executar serviços de limpeza das vias, praças, edifícios públicos, unidades escolares, unidades de saúde, sanitários e nas secretarias;- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios do município;- Carregar, descarregar, trasladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos;- Realizar serviços de roçadas em logradouros públicos utilizando ferramentas e máquinas apropriadas;- Limpar, desinfetar, encerar e arrumar sanitários públicos, sanitários de prédios públicos, salas de aula, corredores e demais espaços de prédios públicos;- Substituir toalhas, papéis e sabonetes;- Coletar e depositar o lixo nas lixeiras;- Usar EPI;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
07	Calceteiro	CR*	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.	40 h	R\$ 1.386,47

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, efetuando serviço de colocação, de limpeza e conservação de calçamentos, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas. DESCRIÇÃO DETALHADA - Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais;- Realizar trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica;- Assentar paralelepípedos;- Assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e outras pedras;- Rejuntar paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio;- Orientar serviços auxiliares;- Controlar o uso de areia e outros materiais;- Usar EPI;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

08	Carpinteiro	CR*	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.	40 h	R\$ 1.386,47
----	-------------	-----	--	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar trabalhos diversos em madeira, utilizando ferramentas adequadas, preocupando-se tanto com a resistência dos materiais quanto com as medidas especificadas, para um trabalho perfeito. DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar trabalhos gerais em madeira, utilizando ferramentas para confeccionar estruturas, conjuntos e peças;- Trabalhar com o madeiramento na confecção das caixas de drenagem, paredões e pontes, usando pás e demais utensílios necessários, a fim de efetuar um bom trabalho;- Executar trabalho de manutenção em geral, em portas, telhados, pisos, forros, instalações de divisórias, utilizando ferramentas como serra circular, plaina, desempenadeira e outras, a fim de apresentar um trabalho correto;- Cuidar da conservação e limpeza de ferramentas para mantê-las em condições de uso;- Montar e desmontar palanques;- Consertar carrocerias de caminhões;- Fazer madeiramento em telhados e repará-los;- Colocar portas, janelas, forros e fechaduras;- Fazer painéis, cavaletes, andaimes, caixas de madeira, cabos de ferramentas e outros;- Conservar as ferramentas da profissão;- Usar EPI;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

09	Educador Social	1 + CR*	Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com Habilidades Específicas, magistério e conhecimento em informática. (Cargo criado pela Lei nº 3589/2015)	40 h	R\$ 2.484,50
----	-----------------	---------	--	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Compor as equipes de referência do SUAS, desempenhando funções de apoio ao provimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às suas finalidades. DESCRIÇÃO DETALHADA - desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento do cargo protetiva da família;- desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;- apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;- atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;- apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;- apoiar e participar no planejamento das ações;- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;- apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;- apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;- apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;- apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;- apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e



resultado;- desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;- informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;- acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;- apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
10	Encanador	CR*	Ensino Fundamental completo.	40 h	R\$ 1.386,47

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Instalar, conservar e fazer manutenções preventivas e corretivas da rede hidráulica, fazer levantamento dos materiais hidráulicos necessários para a realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso. DESCRIÇÃO DETALHADA - Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica dos prédios públicos, utilizando ferramentas adequadas, substituindo peças danificadas, vistoriando a origem e extensão dos defeitos, desentupindo ralos, calafetando, cortando paredes, pisos, localizando tubos e vazamentos, a fim de promover o perfeito funcionamento da rede hidráulica;- Relacionar e preparar os materiais para realização dos serviços hidráulicos, verificando as medidas e tipos de materiais, visando tê-los prontos, para uso e evitar desperdícios;- Efetuar instalações e/ou modificações na rede hidráulica, baseando-se em instruções definidas, utilizando ferramentas próprias, visando assegurar o cumprimento correto dos serviços;- Efetuar manutenção de bombas hidráulicas, lubrificando, substituindo peças, a fim de propiciar durabilidade das mesmas e mantê-las em condição de uso;- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, quando necessário;- Usar EPI; - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

11	Enfermeiro	1 + CR*	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 4.023,27
----	------------	---------	--	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. DESCRIÇÃO DETALHADA - Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes com risco de vida;- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecido nos programas do ministério da saúde e as disposições legais da profissão;- Aplicar vacinas, injeções, medicações, oxigenioterapia, coleta de preventivo, realizar curativos e outros tipos de tratamento para atender indicações médicas ou de enfermagem;- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;- Planejar, coordenar, executar, avaliar e auditar as ações de saúde;- Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde e de patologias específicas;- Preparar paciente para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando o médico;- Organizar os serviços de enfermagem em Unidades de Saúde e Programas de Assistência à Saúde, controlando as escalas de serviço diário, para organizar as atividades internas e externas;- Atuar em programas de saúde, educação sanitária e atendimento domiciliar;- Executar ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis, realizando notificação e busca ativa, nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária;- Participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;- Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem visando o controle das mesmas;- Realizar registros das informações em formulários ou sistemas específicos referentes aos programas nas diferentes áreas da saúde pública;- Supervisionar e coordenar diretamente as atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, solicitar o cumprimento de carga horária, realização de visitas domiciliares e preenchimento correto de formulários;- Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde;- Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização, manuseio e acondicionamento do material a ser utilizado nas diversas unidades de saúde;- Coordenar e participar de campanhas de prevenção em saúde, tais como: vacinação, câncer de colo uterino e de mama e outras;- Participar, juntamente com a equipe da unidade, do planejamento e assistência de saúde da população de acordo com as diretrizes gerais;- Periodicamente verificar as condições de organização e prazo de validade de soros, vacinas, medicamentos e materiais;- Realizar estudos operacionais e situacionais da área de saúde coletiva, visando ações para melhoria de políticas públicas;- Supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos agentes comunitários de saúde;- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;- Usar EPI;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

12	Fiscal do Procon	CR*	Ensino Superior Completo com conhecimento em informática.	40 h	R\$ 4.023,27
----	------------------	-----	---	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Algumas das principais responsabilidades do cargo são fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (privado e público) do Município de São Bento do Sul, de acordo com cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor. DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor;- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores e ou consumidores;- Examinar documentos fiscais, livros comerciais e de estoque e promover exames contábeis para



apuração de infração contra o consumidor;- Efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, entre outras;- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; e- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
13	Fiscal em Vigilância em Saúde	1+ CR*	Ensino médio completo com curso técnico de nível médio na área e conhecimento em informática.	40 h	R\$ 2.484,50

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Desenvolve ações de inspeção e fiscalização sanitárias. Aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atua no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolve ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores. DESCRIÇÃO DETALHADA - Atender os municípios, prestando-lhes informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública;- Conhecer, observar e manter-se atualizado quando à legislação pertinente à sua área de atuação;- Vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação;- Inspeccionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas à saúde pública;- Coletar dados em visitas domiciliares e consolidá-los, a fim de obter informações sobre a saúde da população;- Notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória e orientar os pacientes sobre condutas;- Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do Município;- Participar de programas, projetos e campanhas relacionados ao saneamento e meio-ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população;- Fiscalizar o cumprimento das posturas municipais;- Elaborar relatórios das atividades realizadas;- Esclarecer a população sobre as causas das doenças mais comuns em sua área de atuação;- Levantar focos e ampliar medidas de controle de artrópodes nocivos, roedores e moluscos incômodos à saúde, para prevenir e/ou combater agravos à saúde pública;- Desenvolver ações educativas nas atividades realizadas, utilizando material de apoio;- Conhecer os recursos assistenciais existentes na sua área;- Elaborar boletins de visitas domiciliares, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e análises;- Zelar pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e veículos utilizados;- Utilizar EPI;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

14	Mecânico	CR*	Ensino Fundamental completo com cursos técnicos de extensão ou experiência comprovada na área, conhecimento básico de informática.	40 h	R\$ 1.795,22
----	----------	-----	--	------	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA- Inspeccionar e efetuar manutenção mecânica, elétrica e hidráulica de automóveis, ambulâncias, caminhões, máquinas e outros veículos da frota, solicitando peças e material, para a execução dos serviços. DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar serviços destinados a promover a operação preventiva e corretiva dos veículos; - Fazer inspeção nos veículos, verificando condições de funcionamento de acordo com a solicitação de conserto, observando os dados e identificando as avarias para iniciar os serviços de reparo; - Executar os consertos, montando e desmontando os mecanismos, fazendo ajustes, reparando e/ou repondo peças, utilizando equipamentos e ferramentas especiais, a fim de colocar os carros e ambulâncias em condições seguras de uso;- Executar serviços de manutenção e instalação da parte elétrica de veículos em geral;- Solicitar peças e material, quando necessário para completar o conserto;- Limpar peças;- Regular e revisar motores;- Reparar e regular sistema de freios;- Reparar freios de máquinas pesadas;- Orientar revisões e trocas de óleo e freios;- Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho;- Usar EPI;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, a fim de evitar perdas;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

15	Médico Cardiologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	----------------------	-------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças cardíacas, bem como contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais. DESCRIÇÃO DETALHADA - Examinar o paciente;- Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;- Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;- Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;- Realizar exames especiais, tais como angiocardiografia e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;- Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;- Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiograma, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;- Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;- Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laborais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.



ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
16	Médico Clínico Geral	1+CR*	Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76

Atribuições DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente. DESCRIÇÃO DETALHADA - Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento;- Orientar as pessoas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral;- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;- Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

17	Medico do Trabalho	CR*	Ensino superior no curso específico com título de especialista em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou título de especialista emitido pela AMB/ANAMT, inscrição no órgão classe da região e conhecimento básico em informática.	30h	R\$ 14.810,76
----	--------------------	-----	--	-----	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos, elaborar diagnósticos, desenvolver normas e procedimentos relativos à medicina do trabalho, atuar visando não somente à prevenção das doenças e dos acidentes do trabalho, mas à promoção da saúde e da qualidade de vida, conhecendo para tanto, os processos produtivos, seus riscos e as condições do ambiente de trabalho da municipalidade. DESCRIÇÃO DETALHADA - Realizar os exames médicos ocupacionais previstos na NR 7: admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho;- Nos exames admissionais compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico de saúde ocupacional com o local de trabalho, e com as atribuições pertinentes ao cargo; e atividades que irá desempenhar;- Não discriminar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiência física desde que estas não sejam limitantes ou agravadas pela atividade a ser desempenhada, além de não expor o servidor ou a municipalidade a riscos;- Avaliar as condições de saúde do servidor para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua aptidão para trabalhos compatíveis com as condições de saúde, orientando-o, se necessário no processo de adaptação;- Notificar formalmente, o superior competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o servidor do trabalho, além de solicitar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);- Exercer suas atividades com total independência profissional e moral com relação ao servidor público e a municipalidade;- Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos servidores sob seus cuidados, adequando o desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais;- Organizar cursos de Socorro Básico de Emergência para os servidores, e cooperar nos Cursos de Cipa e na SIPAT;- Realizar programas de controle e para grupos especiais (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, pré-natal, drogas, e outros);- Realizar Programas de reabilitação, readaptação e de serviços compatíveis, incluindo portadores de necessidades especiais;- Fazer visitas e inspeções periódicas, aos postos de trabalho;- Manter registro, com apontamentos necessários para acompanhar a saúde do servidor;- Manter sob sua guarda e responsabilidade o prontuário clínico individual de cada trabalhador;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Manter a normalização e fiscalização das condições de saúde e segurança no trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

18	Médico Endocrinologista	1+ CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	-------------------------	--------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Prestar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais. Contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA- Prestar atendimento a pacientes com doenças endócrinas e patologias clínicas associadas;- Participar de formulação de diagnóstico de saúde, dentro de sua área de atuação;- Prestar atendimentos médicos preventivos, examinando, prescrevendo tratamento, prestando orientações;- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, se necessário;- Detectar diabetes mellitus, classificação, quadro clínico e tratamento;- Detectar complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia e oftalmopatia, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar não cetótico, tireóide, hipotiroidismo;- Detectar insuficiência adrenal, diabetes insipidus e secreção inapropriada do hormônio antidiurético;- Detectar; distúrbios do metabolismo do cálcio, hiperplasia adrenal congênita, hiperprolactinemia;- Detectar distúrbios da diferenciação sexual;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;-



Executar outras atividades compatíveis com a função.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
19	Médico Ginecologista/Obstetra	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico ginecológico e obstetra, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Contribuir em programas preventivos na área da saúde da mulher, participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população feminina. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Realizar atendimento médico;- Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;- Examinar o paciente fazendo inspeção apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;- Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópico e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;- Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;- Fazer cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar de lesões existentes;- Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas;- Participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou outras doenças que afetam a área genital;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
20	Médico Nefrologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de Nefrologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Examinar o paciente; - Realizar Hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD;- Atender ambulatório de nefrologia com todo tipo de patologia renal e hipertensão arterial;- Atendimento de pacientes com nefrologia diabética glomerulopatias e transplantados;- Efetuar procedimentos hemodialíticos;- Realizar procedimento de Punção e biópsia renal e transplante renal;- Realizar procedimento de Hemodiálise de baixo-fluxo;- Efetuar Implante de cateteres peritonela para diálise de urgência;- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de Nefrologia.- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
21	Médico Neurologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de Neurologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Efetuar exame neurológico dos pacientes;- Diagnóstico topográfico e sindrômico;- Realizar orientação e discussão diagnóstica;- Interpretar exames complementares;- Interpretar exames Neurofisiológicos e neuroimagem;- Interpretar exames complementares terapêutico neurológicos;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
22	Médico Neuropediatra	1+CR*	Ensino superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	40 h	R\$ 14.810,76
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar exames neurológicos de pacientes na área de pediatria, diagnóstico topográfico e sindrômico, orientação e discussão diagnóstica, interpretação de exames complementares, neurofisiológicos, neuroimagem, terapêutica neurológica. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Realizar atendimentos neurológicos e ambulatoriais de crianças e adolescentes, avaliando o quadro sintomático por meio de entrevista e instrumento que se fizerem necessários para diagnósticos em prontuário, bem como apontamentos relativos nas consultas para acompanhamento do tratamento;- Prescrever medicação neurológica considerando diagnóstico, realizando o acompanhamento do paciente e reavaliando sempre que necessário;- Desenvolver trabalhos e projetos de prevenção em saúde mental para faixa etária de 0 a 12 anos; - Manter registro dos usuários examinados anotando					



conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
23	Médico Oftalmologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de oftalmologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Examinar o paciente;- Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição instalação de equipamentos e materiais para a área de saúde;- Prestar atendimentos oftalmológicos preventivos e terapêuticos e/ou de emergência, examinando e diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitação;- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de acompanhamento clínico;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

24	Médico Ortopedista	1+ CR*	Ensino superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	40 h	R\$ 14.810,76
----	--------------------	--------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA- Realizar atendimento médico na área de ortopedia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;- Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados;- Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular;- Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para corrigir desvios;- Extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;- Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com a função.

25	Médico Otorrinolaringologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	-------------------------------	-------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de otorrinolaringologista, proceder os exames necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta;- Examinar o paciente, para determinar diagnósticos e se necessário requisitar exames complementares;- Analisar e interpretar resultados de exames, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições, as disposições contidas no regulamento a que se refere a Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

26	Médico Pediatra	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	-----------------	-------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de pediatria, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar e recuperar sua



saúde;- Examinar a criança auscultando-a executando palpitações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde estabelecer diagnóstico;- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias desidratações, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
27	Médico Psiquiatra	1+ CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Atuar na prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade. DESCRIÇÃO DETALHADA- Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;- Examinar o paciente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente;- Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico;- Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio;- Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio;- Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos;- Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações;- Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade.- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com a função.

28	Médico Radiologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	---------------------	-------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de radiologia, emitir e analisar laudos de exames por imagem, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Realizar exames de Raios X e ultrassonografias, conforme necessidade do serviço;- Emitir laudos de exames de Raios X e ultrassonografias;- Examinar o usuário, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade;- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;- Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais;- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

29	Médico Reumatologista	1+CR*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40 h	R\$ 14.810,76
----	-----------------------	-------	--	------	---------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atendimento médico na área de reumatologia, diagnosticar e tratar as doenças primárias e/ou secundárias que envolvam o aparelho locomotor e o tecido conjuntivo, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA - Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outro especialista, em caso de necessidade;- Avaliar e tratar os pacientes com doenças reumáticas;- Promover a educação e prevenção de complicações dos pacientes;- Ajudar na



qualidade de vida dos portadores de afecções reumáticas;- Analisar e interpretar resultados de exames- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;- Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
30	Médico Veterinário	1+CR*	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região.	40h	R\$ 4.023,27

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Fazer relatório, exercendo fiscalização, sobre produtos alimentícios, executar programas de proteção e aprimoramento dos rebanhos e demais criações, para assegurar a sanidade, produção racional e economia dos alimentos. DESCRIÇÃO DETALHADA - Tratar animais lesados ou doentes, realizando tratamento clínico e cirúrgico;- Diagnosticar doenças e anomalias em produtos de origem animal;- Orientar a população quanto à prevenção e controle de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos;- Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade;- Prestar assessoramento quanto às necessidades de alimentação e habitat de animais e demais espécies zoológicas;- Pesquisar e orientar a preservação da fauna;- Elaborar e supervisionar programas de defesa sanitária;- Efetuar o controle sanitário de produtos de origem animal em indústrias e locais de comércio;- Elaborar receituários e executar a aplicação sanitária animal, através de vistas e orientação à criadores pecuaristas;- Efetuar palestras e treinamentos de orientação à comunidade;- Acompanhar e auxiliar o Serviço de Agricultura e Agropecuária em projetos de incentivo à produção animal;- Realizar trabalhos nas áreas de ginecologia, obstetrícia, andrologia e inseminação artificial em animais;- Realizar estudos e aplicar medidas de saúde no tocante a doenças de animais transmissíveis à comunidade;- Assumir a responsabilidade técnica e orientar os produtores quanto a preparação de rações para animais e sua fiscalização;- Formular planos estatísticos e econômicos sobre produção agropecuária do Município;- Usar EPI;- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

31	Motorista	CR*	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".	40h	R\$ 1.795,22
----	-----------	-----	---	-----	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA- Conduzir veículos de pequeno, médio porte, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância e veículos articulados transportar materiais, pessoas, conforme solicitação, zelando pela sua segurança, respeitando e cumprindo a legislação e recomendações de direção defensiva. DESCRIÇÃO DETALHADA Conduzir veículos de passeio, peruas, ambulâncias, acionando os comandos necessários, respeitando as sinalizações de trânsito, transportando passageiros, funcionários, doentes, malotes, materiais e outros objetos, percorrendo locais pré-estabelecidos, anotando quilometragem e os locais visitados, visando cumprir solicitação superior;- Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou ambulância, transportando passageiros, conduzindo-os a locais determinados, auxiliar na remoção de doentes;- Zelar pelo veículo verificando nível de óleo, estado dos pneus, abastecendo-o de combustível, testando seu sistema elétrico e mecânico, informando o superior imediato, sobre defeitos constatados a fim de providenciar a devida manutenção;- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores;- Executar serviço de transporte de materiais diversos, levando-os para carregar e descarregar em locais determinados a fim de atender determinações superiores;- Cuidar durante o serviço de carregamento e descarregamento dos veículos, da preservação e segurança da carga, para evitar desperdícios e perda das mesmas;- Dirigir ônibus por diferentes percursos na cidade, transportando passageiros, observando as normas de trânsito, para manter a segurança dos mesmos;- Guiar os ônibus por percurso programado, respeitando todas as leis de trânsito e parando nos pontos para subida e descida de passageiros;- Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre;- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, tacógrafo, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, sistemas de frenagem em geral, amortecedores;- Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela conservação;- Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração;- Participar e executar serviços de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo;- Obedecer às normas de trânsito, observando sinais, a fim de manter a segurança dos passageiros e das cargas;- Solicitar reparos e consertos nos defeitos dos veículos, encaminhando relatórios para o setor de manutenção mecânica com vistas à preservação dos mesmos;- Obedecer sempre às leis e normas do trânsito;- Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros;- Respeitar vias preferenciais, semáforos;- Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros;- Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos;- Pagar as multas obtidas na condução do veículo;- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;- Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

32	Operador de Máquina	CR*	Ensino médio completo com CNH Categoria "C".	40h	R\$ 2.484,50
----	---------------------	-----	--	-----	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Operar máquinas de pequena, média e alta complexidade mecânica e operacional, provida ou não de implementos diversos, manipulando mecanismos de tração ou impulsão, compactação e poda, carregamento e transporte de materiais e executar operações de limpeza, abertura de canais, dragagem, terraplanagem, movimentar materiais de jazidas ou similares e outras obras públicas. DESCRIÇÃO DETALHADA - Operar máquinas de pequena, média e alta complexidade mecânica e operacional, manipulando os comandos, a fim de desloca-la para possibilitar a execução das tarefas requeridas;- Operar a máquina manuseando os dispositivos, a fim de executar serviços de terraplanagem ou similares tais como: escavações, carregamento, compactação de terra, compactação de materiais sedimentados, compactação de pavimentação, nivelamento de terrenos,



preparação de solo e demais atividades afins, possibilitando a execução dos serviços exigidos;- Conferir os itens de manutenção da máquina como nível de óleo, lubrificação, aquecimento do motor e outros, a fim de evitar danos e quebras;- Operar o equipamento conforme normas e procedimentos do fabricante a fim de prolongar a vida útil da máquina;- Apontar defeitos constatados na rotina dos trabalhos, a fim de serem sanados pelo setor de manutenção;- Executar serviços de corte e poda, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas;- Executar atividades na área agrícola, efetuando a preparação do solo para plantio: arar, gradear, roçar, pulverizar, fertilizar a terra com calcário e outros fertilizantes;- Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada;- Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem;- Realizar dragagem em córregos, rios e manguesais;- Carregar caminhões e silos de usina asfáltica e pedras;- Abastecer usina asfáltica e britador fixo ou móvel com pedras;- Conservar o veículo, lavando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários;- Ajudar na carga e descarga, quando necessário;- Usar EPI;- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
33	Pedreiro	CR*	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.386,47

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. DESCRIÇÃO DETALHADA- Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora;- Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas;- Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto;- Efetuar impermeabilização em vigas, baldrame e reservatórios de água para preservá-los;- Executar revestimentos e acabamentos;- Fazer demolições;- Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; - Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins;- Construir fundações;- Reformar ou reparar prédios e obras similares;- Distribuir serviços e orientar ajudantes;- Usar EPI;- Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los;- Executar outras atividades compatíveis com a função.

34	Psicólogo	1+CR*	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40h	R\$ 4.023,27
----	-----------	-------	--	-----	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Observar, mensurar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e orientação a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental. DESCRIÇÃO DETALHADA - Dar assistência psicológica;- Elaborar e aplicar técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, avaliando todos os fatores, a fim de elaborar psicodiagnósticos;- Discutir com os demais profissionais da equipe os casos detectados, analisando os dados e a origem dos problemas apresentados, para definir linhas de trabalho com objetivo de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;- Promover técnicas apropriadas com o objetivo de desenvolver intelectual, social e emocionalmente os alunos especiais;- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para solucionar as deficiências existentes;- Participar da elaboração de projetos na sua área de trabalho, visando atender demandas existentes;- Orientar funcionários e/ou familiares sobre as dificuldades apresentadas pela população alvo de seu trabalho, procurando melhorar e desenvolver as relações interpessoais e proteger a saúde mental;- Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de remanejamento de servidores;- Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento de desenvolvimento de pessoal;- Aplicar métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor no trabalho;- Prestar assistência psicológica nas unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem;- Orientar e assistir aos professores e/ou servidores, quando a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e /ou psicomotores;- Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas;- Assessorar tecnicamente as diversas áreas da municipalidade em questões psicológicas;- Realizar estudos psicológicos de interesse dos diversos órgãos da municipalidade;- Participar de Estudos de Técnicas Grupais;- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

35	Técnico em Enfermagem	1+CR*	Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	40h	R\$ 2.484,50
----	-----------------------	-------	---	-----	--------------

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Aplicar vacinas, curativos, injeções e outros tipos de tratamento, para atender indicação médica. DESCRIÇÃO DETALHADA - Aplicar vacinas, curativos, injeções e outros tipos de tratamento, para atender indicação médica;- Realizar serviços de assistência de enfermagem no que se refere a: nebulizações, curativos e retirada de pontos, orientações sobre aleitamento materno, pré-natal, puericultura, orientações gerais sobre cuidados de saúde e visita domiciliar;- Orientar o paciente com relação à prescrição médica, visando a correta aplicação do medicamento;- Receber, conferir e armazenar materiais de consumo, de expediente e medicamentos utilizados no atendimento;- Colher, acondicionar e enviar materiais para exames laboratoriais, auxiliando na agilização dos resultados;- Participar das atividades de vigilância epidemiológica, atendendo a saúde pública;- Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros;- Manter os fichários de vacinação em ordem para o correto uso;- Orientar os usuários sobre programas e serviços existentes na área de saúde para o bom aproveitamento dos mesmos;- Verificar periodicamente a limpeza, ordem e funcionamento de geladeiras, estufas e outros aparelhos da área de enfermagem;- Anotar em mapa o número de atendimento de enfermagem e médico para controle de trabalho;- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;- Participar de programas de vacinação;- Usar EPI;- Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com a função.



ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
36	Técnico em Radiologia	CR*	Ensino médio completo com curso técnico na área, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	24 hrs	R\$ 2.484,50
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultra-sonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. DESCRIÇÃO DETALHADA- Operar aparelhos de Raio X, acionando seus comandos e observando instruções de provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada.- Selecionar filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando aparelho, fixando letras e números radiopacos para obter a radiografia;- Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho usando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização e visão nítida;- Revelar filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura e diagnóstico;- Revelar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;- Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio X e componentes, radiológicos, identificando e comunicando problemas à supervisão;- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, e permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;- Controlar o estoque e validade do material utilizado para a realização de suas atividades;- Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises;- Usar EPI;- Executar outras atividades compatíveis com a função.					
37	Técnico em Segurança do Trabalho	CR*	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática.	30h	R\$ 2.484,50
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. DESCRIÇÃO DETALHADA - Inspeccionar diversos locais da prefeitura, onde encontram-se instalações e equipamentos, observando condições de trabalho, determinando fatores de risco de acidentes, bem como, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, e se necessário sugerindo modificações nos equipamentos ou instalações, a fim de prevenir possíveis acidentes;- Inspeccionar equipamentos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes e extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;- Informar o resultado das inspeções ao responsável pelo departamento, através de relatórios, propondo a manutenção ou substituição de equipamentos de segurança existentes na área, visando garantir o bem estar dos servidores;- Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, bem como o manuseio de instrumentos que possibilitem risco de acidentes, visando prevenir acidentes de trabalho;- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;- Emitir as CAT (Comunicações de Acidentes de Trabalho);- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;- Executar demais atividades compatíveis com a função.					
38	Terapeuta Ocupacional	1+CR*	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	30h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Utiliza, como recurso terapêutico, diferentes atividades com o objetivo de tratar disfunções de origem física, mental, social, e de desenvolvimento nas diferentes faixas etárias. Estas atividades podem ser físicas, lúdicas, pedagógicas, artesanais, treino para independência pessoal e para o trabalho, dentre outras. O processo terapêutico ocupacional baseia-se na relação estabelecida entre o terapeuta ocupacional, o cliente e a atividade, utilizando-se de uma análise das atividades para que se alcancem os objetivos propostos para o tratamento. Desenvolve e acompanha programas terapêuticos, selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados. DESCRIÇÃO DETALHADA- Preparar programas ocupacionais, destinando-os aos pacientes, buscando-se nos casos a serem tratados, para propiciar uma terapêutica que possa desenvolver suas potencialidades para determinados trabalhos;- Planejar trabalhos individuais e/ou em grupos pequenos, desenvolvendo a criatividade, motricidade em atividades manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes;- Coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, a fim de aguardar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; - Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de incapacidade mental, parcial ou total;- Articular com as Secretarias e órgãos do município a implantação de projetos na área de Terapia Ocupacional, em especial com crianças e idosos;- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Terapia Ocupacional;- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento do raciocínio e da mente;- Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e Terapia Ocupacional;- Fazer visita a domicílio para, se necessário, orientar adaptações no caso de pacientes;- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;- Executar outras atividades compatíveis com a função.					



CARGOS PARA FUNDAÇÃO CULTURAL CONFORME ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL 2966/2012

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
39	Museólogo	CR*	Ensino superior no curso específico com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	40h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, cria projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. DESCRIÇÃO DETALHADA- Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais;- criar projetos de museus e exposições;- organizar acervos museológicos públicos e privados;- conservar acervos; dar acesso as informações armazenadas;- preparar ações educativas e/ou culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas;- orientar implantação das atividades técnicas;- participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas;- Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.					
40	Professor de Acordeon	CR*	Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.	40h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais. DESCRIÇÃO DETALHADA - Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; - Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento; Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;- Avaliar os alunos de forma continuada,garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.					
41	Professor de Violão Avançado	CR*	Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.	40h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais. DESCRIÇÃO DETALHADA-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio; Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.					
42	Professor de Piano/ Teclado e Teoria	CR*	Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.	40h	R\$ 4.023,27
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais. DESCRIÇÃO DETALHADA -Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.					

CR* = Cadastro Reserva



ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EU _____, PORTADOR DO RG _____ E DO
CPF _____ solicito, por meio deste, a isenção do pagamento da taxa de inscrição por
atender a condição de:

- I. Os portadores da Carteira de Doador de Sangue expedida pelo HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, tendo nela (ou em declaração equivalente) constando a data das duas últimas doações realizadas. ()
- II. Os doadores comprovadamente inscritos no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer. ()

Estou ciente de que os documentos comprobatórios da minha condição devem ser enviados digitalmente através da área do candidato até o encerramento do prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição.

SÃO BENTO DO SUL-SC ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE PROVA QUE ATENDA A CONDIÇÃO ESPECIAL

EU _____, portador do RG _____ e do CPF _____ em virtude da minha condição, limitação ou deficiência alegada por meio de Laudos e Atestados (encaminhados conforme as instruções deste Edital) solicito que:

Minha prova seja confeccionada em fonte tamanho 18.

Minha prova seja confeccionada no sistema Braille. (Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se do Soroban).

Seja concedido o tempo de 30 min em intervalos de duas horas para que eu possa amamentar o meu bebê. Sou **CANDIDATA LACTANTE** e estou ciente de que devo encaminhar devidamente preenchido, esse ANEXO III, através da área do candidato e durante o período das inscrições, juntamente com a certidão de nascimento do bebê ou atestado médico. Sei que devo levar uma acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do meu filho, durante a realização da prova.

Outra condição, a ser avaliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo. Descreva essa condição: _____

Por ser verdade, assino a seguir.

SÃO BENTO DO SUL-SC ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato